Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 57/2025

Autoria da Emenda	Diogo Domingos Grando
Órgão Executor	07 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA
Beneficiário	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Valor total da emenda	R$ 20.000,00

Objeto			
Item	Descrição	Unidade Medida	Qtd.
496	, Ar Condicionado Split Hi Wall R32 LG Dual Inverter Voice +AI 12000 BTU/h Quente e Frio S3-W12JA31A 220 Volts		5
497	Kit Completo Para Instalação Ar-Condicionado Split Inverter 12000 BTUs Daikin Ecoswing Gold 5 Metros C/ Suporte - Climax		5
498	Caixa Sobrepor Disjuntor e Tomada 20A Para Ar Condicionado - MarGirius		5
499	Mão de obra para instalação de ar condicionado		5

Justificativa

Descrição

Solicita para a ESCOLA MUNICIPAL VENEZA, as melhorias de infraestrutura realizadas ao longo dos anos, a escola atualmente não oferece o conforto ambiental necessário para o pleno desenvolvimento dos alunos. A educação é um direito fundamental de todas as crianças e adolescentes, conforme estabelecido na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. O ambiente escolar deve proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento físico, emocional e intelectual dos estudantes, promovendo a qualidade do aprendizado e o bem-estar dos alunos e educadores.

Justificativa

Assinado por 1 pessoa: DIOGO DOMINGOS GRANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2E48-5690-946F-435C e informe o código 2E48-5690-946F-435C

Pato Branco/ PR, devido às suas variações climáticas significativas, enfrenta períodos de altas e baixas temperatura. A alta temperatura no ambiente escolar pode prejudicar a concentração, o aprendizado e a saúde dos alunos, afetando diretamente sua produtividade e o desempenho acadêmico. Estudos demonstram que ambientes com temperaturas elevadas interferem negativamente no processo de ensino- aprendizagem e aumentam o risco de doenças respiratórias, especialmente em crianças e adolescentes, que são mais suscetíveis ao desconforto térmico. De igual modo, as baixas temperaturas como ocorrem no inverno, também interferem no aprendizado, tendo em vista que nem sempre os alunos possuem agasalhos adequados para este clima.

Público-alvo

Garantir um ambiente escolar com temperatura controlada, proporcionando conforto térmico para os alunos, professores e funcionários;

Melhorar o desempenho acadêmico dos estudantes, por meio de um ambiente que favoreça a concentração e o aprendizado;

Contribuir para a saúde e o bem-estar dos alunos, prevenindo doenças relacionadas ao calor e ao frio excessivo e à falta de ventilação adequada;

Atender às diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Projeto de Lei 4249/24, que visam assegurar a qualidade do ambiente escolar.

Os benefícios esperados são significativos:

Melhoria nas condições de aprendizado, com a promoção de um ambiente mais confortável e propício para o estudo;

Aumento da saúde e bem-estar dos estudantes, professores e demais membros da comunidade escolar, com a prevenção de doenças respiratórias e problemas relacionados ao calor e ao frio;

Cumprimento das normativas legais relacionadas ao direito à educação e à infraestrutura adequada das escolas;

Valorização da qualidade do ensino municipal, com o estabelecimento de um padrão de excelência para as escolas da rede pública.

Assinado por 1 pessoa: DIOGO DOMINGOS GRANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2E48-5690-946F-435C e informe o código 2E48-5690-946F-435C

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Unidade Orçamentária:	07.03	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO ENSINO
Ação:	02.276	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 15.000,00
2	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.000,00
3	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 3.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Órgão:	05	SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	03.999	Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA — R$ 20.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.
Autoria: Diogo Domingos Grando - Partido da Reconstrução Democrática Nacional

Assinado por 1 pessoa: DIOGO DOMINGOS GRANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2E48-5690-946F-435C e informe o código 2E48-5690-946F-435C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2E48-5690-946F-435C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 21/11/2025 10:32:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2E48-5690-946F-435C